

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3804 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

~~**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO~~
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a convocação do Juiz Titular da 9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri, Geraldo Cavalcante Amorim, através da Portaria nº 402, de 12.05.17, para exercer a função de Juiz de Direito Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça;

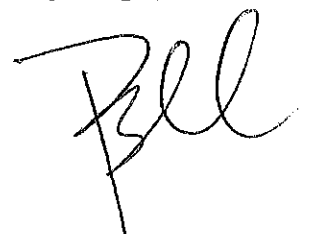
CONSIDERANDO que o magistrado John Silas da Silva, titular da 8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri; e, designado para responder pela 9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri - Portaria nº 383, de 15.05.2017 -, estará de férias no decorrer do mês de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Sóstenes Alex Costa de Andrade, titular da 7ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri, próximo Juízo na linha de substituição, atuará na substituição da 8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri – Ofício nº 1099/2017 –;

CONSIDERANDO que há de prevalecer, no âmbito da substituição de magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata de afinidade e de correlação = compatibilidade de matérias existentes entre as Varas do Tribunal do Júri e as das Varas Criminais Residuais;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio Barros da Silva Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, responderá pela 3ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Carlos Henrique Pita Duarte, no decorrer do mês de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Carlos Henrique Pita Duarte, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, estará de férias no decorrer do mês de janeiro de 2018;



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o magistrado Josemir Pereira de Souza, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, no decorrer do mês de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Rodolfo Osório Gatto Hermann, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 13ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, José Cavalcanti Manso Neto, no decorrer do mês de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o magistrado George Leão de Omena, titular da 10ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, estará de férias no decorrer do mês de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio José Bittencourt Araújo, titular da 11ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, responderá pela 10ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, George Leão de Omena, no decorrer do mês de janeiro de 2018;

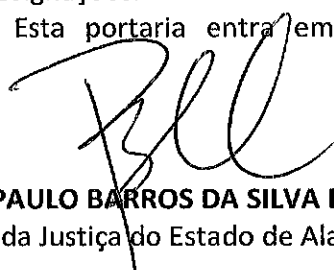
CONSIDERANDO que os magistrados Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, titular da 12ª Vara Criminal da Capital; e, José Cavalcanti Manso Neto, titular da 13ª Vara Criminal da Capital, próximos Juízos na linha de substituição legal, estarão de férias no decorrer do mês de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 14ª Vara Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ODILON RAIMUNDO MACIEL MARQUES LUZ, titular da 14ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri, em razão das férias do magistrado designado, John Silas da Silva, no decorrer do mês de janeiro de 2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 20 / 12 / 2017


(fls. 60/61)